



**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 090/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial de 11.04.2019, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, o Edital IFMT nº 090/2019 e o OFÍCIO N 373/2019 – SVC-DE/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Retificar a carga horária e área referentes ao campus São Vicente do Edital 090/2019:

Onde se lê:

1.6 CAMPUS SÃO VICENTE

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Zootecnia	Bacharel em Zootecnia	01	-

Leia-se:

1.6 CAMPUS SÃO VICENTE

Regime de Trabalho: **40 (vinte) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Zootecnia - Ruminantes	Bacharel em Zootecnia	01	-

II – Retificar no Anexo II do Edital no 090/2019 os temas para o Exame de Desempenho Didático da vagas acima citada, conforme segue:

Onde se lê:

SÃO VICENTE

Zootecnia: 1. Ferramentas e estratégias para o melhoramento genético de bovinos de corte; 2. Herdabilidade genética; 3. Genética de populações.

Leia-se:

SÃO VICENTE

Zootecnia - Ruminantes: 1. Ferramentas e estratégias para o melhoramento genético de bovinos de corte; 2. Herdabilidade genética; 3. Fisiologia da Lactação.



III - As demais disposições constantes no Edital 090/2019, permanecem inalteradas.

IV - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.



Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Cuiabá, 06 de Setembro de 2019.